

PORTARIA Nº 05/2023/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa 0001/2022/CGE-MT pelos artigos 8, 9, 10 e 11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12/07/2023, para a conclusão dos procedimentos de Investigação Preliminar Sumária - IPS, relativa ao processo nº CGE-PRO-2022/00042, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2023.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício.

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd0d9dac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)